

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Ata de Reunião**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2023.**

No dia vinte e um de março de dois mil e vinte e três, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. Registra-se, ainda, que o Presidente, Sr. Takaharu Yamauchi, responde pela Diretoria de Obras provisoriamente, nos termos da RD PRE/DAF-012/2023. **Item 1) RD PRE/DOB-036/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 90 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Butantã (BT); **Item 2) PRE/DOB-037/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 92 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia / Brasilândia (FB); **Item 3)** Apresentação da Gerência Financeira – Análise e Aprovação Demonstrações Financeiras da SPObras – Exercício encerrado em 31/12/2022. Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir: **Item 1) RD PRE/DOB-036/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 303/SIURB/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 90 - Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã (BT). 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 90, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da

Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$11.653.439,59, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF ALÍPIO CORREA NETO – R\$ 1.693.603,03 - EMEF DESEMBARGADOR ARTHUR WHITAKER – R\$ 2.424.740,84 - EMEF PROFA DAISY AMADIO FUJIWARA – R\$ 1.574.520,63 - EMEF JULIO MESQUITA – R\$ 2.391.615,37 - CEMEI LEILA GALLACCI METZKER PROFA – R\$ 2.937.417,12 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 631.542,60 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido

Contrato	nºs	16.10.12.368.3010.3.364.44905100.00,
16.10.12.365.3025.3.360.44905100.00,	16.10.12.361.3010.3.366.	4490.5100.00,
16.10.12.365.3025.3.362.44905100.00	e	16.10.12.3011.3.00244905100.00;

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 90 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Butantã (BT). **Item 2) RD PRE/DOB-037/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 303/SIURB/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 92 - Diretoria Regional de Educação – DRE Freguesia / Brasilândia (FB). 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 92, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$12.684.006,81, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF PROF. ANDRÉ RODRIGUES DE ALCKMIN – R\$ 3.449.152,66 - EMEF DONA ANGELINA MAFFEI VITA – R\$ 2.264.900,08 - EMEI EDUARDO GOMES BRIGADEIRO – R\$ 2.151.945,77 - EMEI JARDIM MONJOLO 1 – R\$ 1.743.133,52 - EMEF PROFª EMEF LILIAN MASO – R\$ 2.194.092,78 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 880.782,00 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços

remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.368.3010.3.364.44905100.00, 16.10.12.365.3025.3.360.44905100.00, 16.10.12.361.3010.3.366. 4490.5100.00, 16.10.12.365.3025.3.362.44905100.00 e 16.10.12.3011.3.00244905100.00. 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 92 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia / Brasilândia (FB). **Item 3) Apresentação da Gerência Financeira – Análise e Aprovação das Demonstrações Financeiras da SPObras: O Gerente Financeiro, Sr. Adão Borges Vasconcelos, juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Raul Garcia Neto, apresentou um resumo das movimentações financeiras da empresa referente ao exercício encerrado em 31/12/2022. Foi feita uma breve explanação acerca das principais entradas, saídas e situação financeira atual da empresa; o Gerente Financeiro se colocou à disposição para esclarecimentos, bem como para enviar à Diretoria Executiva o relatório da Auditoria Externa Independente na íntegra. O Superintendente Jurídico, Dr. Ricardo de Menezes Dias, destacou o percentual referente aos valores de medições relativas às obras da Secretaria Municipal de Educação - SME, mas concluiu que o número não ficou expressivo porque as licitações foram iniciadas a partir de agosto/2022, logo, a execução efetiva das obras passou a acontecer em janeiro/2023, portanto, os números deverão aparecer dentro do exercício 2023, quando serão feitas as devidas medições. O Diretor de Projetos - DPR, Sr. Jorge Bayerlein, comentou sobre a importância das medições serem feitas de forma fluida e dentro do exercício, para que não haja prejuízos nos resultados, não só com relação às obras da SME, mas em todas as demais obras. Por fim, ainda sobre a apresentação da Gerência Financeira, o Diretor de Representação dos Empregados – DRE, Sr. Matheus Sabadin Bueno, teceu o comentário transcrito a seguir: “Em face a apresentação das Demonstrações Financeiras da SPObras, retrato fidedigno da situação atual da Empresa, e o lucro apresentado da ordem de 15 milhões, sempre que há resultado positivo precisamos falar da (A) Política de Destinação de Resultados; e (B) da distribuição de parte destes resultados aos Empregados, através do Plano de Metas e Resultados, instrumento este bem consolidado através no Decreto Municipal 58.093/2018, Acordo Coletivo de Trabalho e Norma Administrativa vigentes. A respeito da Política de Destinação dos Resultados, gostaria de pedir ao Presidente Takaharu que leve aos sócios, em Assembleia Geral a ser realizada futuramente, a necessidade da destinação dos resultados ser feita de forma conservadora, ou seja, respeitando o contido no TÍTULO II em detrimento do TÍTULO III, do documento “POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE RESULTADOS DA SÃO PAULO OBRAS - SPObras”, bem como se faça também, logo de início, a reserva de 10% dos dividendos, conforme preconiza o Decreto Municipal supra citado, para fins apuração do desempenho da Empresa e eventual pagamento do PMR. Idealmente, seria interessante os sócios reverem a Política de Destinação de Resultados, para que este pudesse refletir as**

disposições legais relativas ao pagamento do PMR. Sendo assim, poderemos ter um cenário mais saudável para o ano 2023, também em virtude das mudanças de humor que sofre, ainda, as Empresas Estatais, dadas as interferências políticas de ordens diversas, mesmo com o advento da Lei das Estatais (2016), que procurou regular esses eventos. Quanto a distribuição dos resultados para os Empregados pelo Plano de Metas e Resultados do exercício 2022, a Comissão Paritária do PMR está terminando os trabalhos de apuração, através do percentual de atingimento das metas do exercício passado, e tão logo receba a aprovação da DIE – Diretoria Executiva dos pesos para cada meta firmada junto ao CDI 2022, poderá concluir de forma assertiva o percentual final, cabendo, então, a apresentação do relatório final para a DIE que aprovando, faremos posteriormente o pagamento.” Na sequência, o tema foi colocado em votação e seguiu aprovado por unanimidade. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 21 de março de 2023.

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

RAUL GARCIA NETO

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

TAKAHARU YAMAUCHI

PRE – Presidente

TAKAHARU YAMAUCHI

Respondendo pela DOB – Diretoria de Obras



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 29/03/2023, às 11:57.



Takaharu Yamauchi

Diretor-Presidente

Em 29/03/2023, às 17:21.



RAUL GARCIA NETO
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 30/03/2023, às 15:54.



MATHEUS SABADIN BUENO
Diretor de Representação dos Empregados
Em 31/03/2023, às 12:07.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 05/04/2023, às 10:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080724547** e o código CRC **FD40B092**.

Referência: Processo nº 7910.2023/0000057-5

SEI nº 080724547